CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 305/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) é um recurso essencial para a prevenção da infecção pelo vírus HIV após uma possível exposição, sendo um instrumento importante na política pública de saúde, especialmente para populações vulnerabilizadas;

b) há necessidade de iniciar a PEP, preferencialmente, até 2 horas após a exposição ao risco e, no máximo, em até 72 horas, o que exige um acesso rápido e descentralizado a esse serviço;

c) atualmente Salvador conta com apenas cinco unidades de saúde que oferecem a PEP 24 horas por dia: a UPA Dr. Hélio Machado, UPA Vale dos Barris, UPA Valéria, UPA Adroaldo Albergaria e o PA Dr. Alfredo Bureau, número ainda insuficiente para atender a demanda de uma capital com grande extensão territorial e alta taxa de vulnerabilidade social;

d) ampliar o acesso à PEP é uma medida de cuidado integral à saúde, que reduz a transmissão do HIV, contribui para a redução de estigmas e fortalece a prevenção combinada, alinhada às diretrizes do SUS e às metas estabelecidas por organismos internacionais de saúde;

e) a ampliação da cobertura da PEP é uma ação que pode ser viabilizada pela Secretaria Municipal da Saúde, por meio da atuação direta na definição de unidades estratégicas, capacitação de profissionais de saúde, garantia do fornecimento contínuo dos medicamentos e adequação dos protocolos de atendimento às necessidades da população soteropolitana;

f) esta iniciativa visa garantir uma resposta rápida e eficaz diante de situações de risco à exposição ao HIV, assegurando o início oportuno do tratamento, ampliando a cobertura da prevenção, e fortalecendo o cuidado integral à saúde da população, especialmente dos grupos mais vulnerabilizados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, a ampliação dos pontos de acesso à Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP), com funcionamento 24 horas, em unidades de saúde do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral